



**LIGA
CATARINENSE**



ligacatarinensefutsal



LCFfutsal



ligacatarinensefutsal.com.br

Utilidade Pública Municipal Nº 2.379/2021
CRED/CED Nº 214/CED/2021

Ato Administrativo 006.2023

O presidente da Liga Catarinense de Futsal, Senhor Jorge Roberto Soares Júnior, no uso de suas atribuições legais determina.

1º Decide punir a equipe do Futsal Moleque/Ipumirim, na categoria Adulto com a perda de pontos no Estadual LCF Série Prata 2022.

A equipe na última sexta-feira (16/06) em confronto diante do DME Lindóia/Ser Juventude Futsal utilizou de forma irregular o atleta **Arthur Flores Somensi** qual estava suspenso pelo terceiro cartão amarelo.

Desta forma conforme determina o regulamento da competição:

17.8 A equipe que escalar um atleta suspenso por cartão vermelho ou três amarelos, e houver denuncia em 48 horas após o fato perderá os pontos do jogo, e os três pontos serão revertidos para o adversário. Para efeitos de tabela os gols sofridos e os gols marcados pelas duas equipes no jogo serão computados. Nesse jogo não será computada vitória para nenhuma das equipes para efeito de tabela, somente os três (03) pontos serão revertidos para a equipe adversário. O atleta terá que cumprir a suspensão no jogo seguinte.

17.9 AS punições serão aplicadas através de ATO ADMINISTRATIVO PELA DIRETORIA DA LCF.

Desta forma, como o resultado encerrou-se com empate, a equipe do DME Lindóia Futsal passa a contar com os três pontos enquanto o Futsal Moleque/Ipumirim sofre a perda do ponto conquistado na partida.

Cumpra-se, registra-se

Atenciosamente

Saudades, 21 de junho de 2023

Jorge Roberto

Presidente